

RELATÓRIO GERENCIAL E DE ATIVIDADES ANUAL, REFERENTE AO ANO DE 2022, EMITIDO PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE.

## PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

## REFERENTE AOS CONTRATOS DE GESTÃO Nº 08/2021 E Nº 88/2022 - SES/GO.

Durante o exercício de 2022, o IPGSE fez progressos significativos na governança corporativa do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, por meio da implementação de novas ferramentas de gestão e investimentos em capacitações e treinamentos para suas equipes, resultando em melhorias notáveis na sua operacionalização e administração.

O Relatório Anual de Suas Ações e Atividades de 2022, consolidado de sua produção hospitalar, vem a confirmar a vocação social da unidade. As metas alcançadas e seus indicadores da assistência hospitalar demonstram a importância do HERSO no atendimento à população usuária do SUS, e o coloca em posição de destaque junto à Secretaria de Estado da Saúde em Goiás – SES/GO.

Convergindo com as demandas da SES/GO e visando a otimização dos recursos públicos, o HERSO realizou a abertura e a operacionalização assistencial 8 (oito) novos leitos de UTI, ajustando seu contrato de gestão de forma a contribuir com esta importante carência da rede pública de saúde, sempre alinhado às determinações e orientações do Governo do Estado e demais normas da área da saúde.

Ao aprimorar os atendimentos no HERSO, observamos que a pesquisa de satisfação do nível de qualidade dos serviços prestados obteve mais de 99% (noventa e nove por cento) de aprovação pelos pacientes e seus acompanhantes, refletindo a qualidade na segurança dos pacientes, no atendimento cuidadoso e humanizado e na assistência médico-hospitalar.

A respeito das avaliações dos índices de queixas apresentadas emitidas pelos usuários, o HERSO apresentou percentual de 99% (noventa e nove por cento) de resolutividade sendo que os demais indicadores apresentados agregam o nível de qualidade oferecida aos usuários, comprovando, desta forma, o alcance desejado de eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade, o que mostra o resultado positivo da gestão praticada pelo IPGSE.

O alto índice de satisfação alcançado só foi possível graças aos diversos treinamentos voltados ao aprimoramento técnico e desenvolvimento contínuo dos colaboradores pertencentes ao corpo de Recursos Humanos do Hospital, os quais foram submetidos a uma educação permanente em capacitação e treinamento. Totalizamos mais de 155 eventos durante o ano de 2022, com mais de 586 horas de atividades educativas e treinamentos, destinados aos colaboradores e parceiros da unidade, abrangendo diversos temas de interesses sociais e profissionais.

Da:



O resultado econômico em 2022 manteve-se equilibrado, dentro das condições permitidas pelo montante de repasses de recursos efetivados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, demonstrando a eficiência e a prática da economicidade no controle das movimentações financeiras dos recursos repassados pelo Parceiro Público, observado o equilíbrio constatado nos demonstrativos contábeis.

O presente relatório foi elaborado em consonância com as informações obtidas nos controles do HERSO, cujos resultados gerais foram apresentados pela Diretoria Estatutária e avaliados e aprovados pelo Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE em cumprimento pleno aos desígnios dos Contratos de Gestão nº 08/2021 e nº 88/2022 - SES/GO e que, em suma e de maneira proativa, concordou que o HERSO colaborou e participou efetivamente para a construção de melhores condições de saúde para a sociedade.

Em razão do apresentado em relatórios de ações e atividades, o Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE, órgão representativo da sociedade civil, componente da referida estrutura, cumprindo com os preceitos da Lei 21.740/2022 e do Estatuto Social da instituição, exercendo o papel de guardião da sociedade, apoiando e respaldando as ações do IPGSE, em suas deliberações e decisões ao encontro dos interesses dos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirma o compromisso da referida Organização Social em realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão e governança.

Rio Verde (GO), 27 de março de 2023.

LUIZ EGÍDIO GALETTI

Presidente do Conselho Específico da Saúde em Goiás do IPGSE

ALUÍSIO PARMEZANI PANCRÁCIO

Diretor Presidente do IPGSE



# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE)

### **REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023**

No dia 27 de março de 2023, em atendimento à convocação da Diretoria Estatutária DE **PLANEJAMENTO GESTÃO** do INSTITUTO Ε DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, datado de 13 de março de 2023, reuniram-se às 18:00 (dezoito) horas, na sede da instituição na rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central - Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, os membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE. para a apreciação da Pauta da Reunião contida no Edital de Convocação: "Item 1 -Apreciar e deliberar sobre a aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE, correspondente à Gestão e Operacionalização das atividades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO no exercício findo de 2022, em cumprimento aos Contratos de Gestão nº 08/2021 e 88/2022 - SES/GO, em conformidade com a previsão da alínea "i" do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social Consolidado do Instituto e com a Lei Estadual 21.740 de 29 de dezembro de 2022; Item 2 - Apreciar e deliberar sobre a aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE, correspondente à Gestão e Operacionalização das atividades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO no exercício findo de 2022, em cumprimento aos Contratos de Gestão nº 08/2021 e 88/2022 -SES/GO, em conformidade com a previsão da alínea "j" do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social Consolidado do Instituto e com a Lei Estadual 21.740 de 29 de dezembro de 2022".

O Presidente do Conselho Específico de Saúde em Goiás do IPGSE, o senhor LUIZ EGÍDIO GALETTI, CPF Nº 781.277.851-72, após constatar a existência do quórum, declarou aberto os trabalhos, verificando a comprovação das presenças dos membros do Conselho que assinaram a relação de presenças, solicitando a mim FÁBIO VILELA MATOS, CPF Nº 379.294.291-72 para secretariar a reunião o que prontamente fiz.

O presidente dos trabalhos registrou a presença do Diretor Presidente do IPGSE, na reunião, sem direito a voto.

Em cumprimento ao **Item 1** da pauta, o presidente dos trabalhos informou aos presentes que a Diretoria Estatutária, em cumprimento às normas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, aos Contratos de Gestão nº 08/2021 e 88/2022 - SES/GO, à Lei Estadual nº 21.740/2022, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO, e à previsão da alínea "i" do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás CEP: 75.901-140 y day



Consolidado, convocou a reunião para que o Conselho proceda sua apreciação ao Relatório Gerencial e de Atividades Anual referente ao ano de 2022 em cumprimento aos Contratos de Gestão Emergenciais nº 08/2021 e 88/2022 - SES/GO, informando, que o Diretor Presidente do Instituto encaminhou cópia aos membros do Conselho, com antecedência. O presidente da reunião, após os devidos esclarecimentos, colocou em votação, tendo sido aprovados por Unanimidade.

Observando o Item 2 da pauta, o presidente do conselho, em conformidade com a previsão da alínea "j" do § 1º do Art. 29 da Subseção I, Seção II do Capítulo V do Estatuto Social Consolidado do IPGSE, informou aos presentes que a Diretoria Estatutária, em atendimento às normas da Secretaria de Estado da Saúde de Gojás - SES/GO, aos Contratos de Gestão Emergenciais nº 08/2021 e 88/2022 - SES/GO, à Lei Estadual nº 21.740/2022 e à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO, encaminhou ao conselho para deliberar sobre a aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE, correspondente à Gestão e Operacionalização das atividades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO no exercício findo de 2022. O Diretor Presidente do IPGSE apresentou o Relatório da Auditoria Externa Independente e o parecer do Conselho Fiscal do IPGSE, datado de 24 de março de 2023, com as recomendações de aprovação anexas à presente Ata. Esgotados esclarecimentos o presidente da reunião colocou em votação tendo sido aprovados por Unanimidade os Demonstrativos Financeiros e Contábeis e as Contas anuais da entidade, correspondentes aos Contratos de Gestão.

Nada mais tendo a se tratar foi elaborada a presente Ata que vai assinada por mim. secretário da Reunião e pelo Presidente do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE.

Rio Verde (GO), 27 de março de 2023.

Z EGÍDIO GALETTI

CPF nº 781.277.851-72

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS DO IPGSE

**FÁBIO VILELA MATOS** 

CPF nº 379.294.291-72

SECRETÁRIO DA REUNIÃO





# RELAÇÃO DE PRESENÇAS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS DO IPGSE NA REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023

MEMBROS DO CONSELHO:
1. LUIZ EGIDIO GALETTI – CPF 781.277.851-72
Assinatura:
2. HENRIQUE HIROTO NAOE - CPF 290.707.628-03
Assinatura:
3. MARINA PORTO FERREIRA JUNQUEIRA – CPF 001.057.111-60
Assinatura: elleria porto terreire funquero
4. MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO – CPF 954.117.551-15 Assinatura: Assinatu
5. THIAGO DOS SANTOS SOUZA — CPF 728.494.521-49 Assinatura:
6. ROMERO LEAO GIOVANNETTI – CPF 890.972.201-06
Assinatura: Moras hear General
V



### **DIRETOR PRESIDENTE SEM DIREITO A VOTO:**

7. ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO – CPF 159.938.598-81

Assinatura: (

Rio Verde, 27 de março de 2023.

LUIZ ÉGÍDIO GALETTI

CPF 781.277.851-72

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS DO IPGSE

As.

- wari



# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

#### **IPGSE**

#### **REALIZADA EM 24.03.2023**

Em cumprimento ao que determina o Art. 42 do Capítulo VII do Estatuto Social Consolidado, os membros titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social Consolidado da instituição em seu Art. 45, inciso I do Capítulo VII, reuniram-se às 8:00h (oito horas) na sede do IPGSE à Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central - Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140.

Após examinarem as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2022 encaminhadas pela Diretoria Estatutária, concluíram, com base no parecer da auditoria externa independente, observando as ressalvas apontadas pelo relatório da auditoria e ainda sugerindo a implantação do comitê de compliance da entidade, que as referidas demonstrações contábeis refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da Instituição, manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento ao Conselho de Administração da Instituição, ao Conselho de Administração Específico de Saúde em Goiás do IPGSE e aos demais órgãos de fiscalização, opinando pela sua aprovação, elaborando parecer próprio para compor o conjunto de documentos de prestação de contas da instituição, junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, referente ao cumprimento dos Contratos de Gestão nº 08/2021 e nº 88/2022 SES/GO.

Rio Verde, 24 de março de 2023.

EDSON ALVES DA SILVA MEMBRO TITULAR

ADALBERTO JOSÉ DA SILVA MEMBRO TITULAR

ARÍCIO VIETRA DA SILVA MEMBRO TITULAR